



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2015

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 14 DE MAIO DE 2015**

N.º 18 / 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA  
CATORZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E  
QUINZE**

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 14.05.2015

Agenda de Trabalhos

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **1 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos**

1.1 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015.

Valongo, 06 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Dr. José Manuel Ribeiro)

Adenda à Reunião Ordinária de 14.05.2015

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

.....  
.....

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**1 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos**

1.1 - .....

1.2 - 1.ª Revisão do orçamento e 1.ª revisão das grandes opções do plano de 2015;

**2 - DCTJ - Divisão de Cultura, Turismo e Juventude**

2.1 - Proposta de alteração da Comissão de Toponímia.

**3 - DOTA - Divisão do Ordenamento do Território e Ambiente**

3.1 - Parceria com Agrupamento de Escolas de Campo no âmbito do curso vocacional Proteção e Gestão do Ambiente.

**4 - DEASD - Divisão de Educação, Ação Social e Desporto**

4.1 - WRC Vodafone Rally de Portugal 2015 – Controlo de Tempo – Valongo.

**5 - Diversos**

5.1 - Aprovação da ata da reunião realizada no dia 16.04.2015.

Valongo, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Dr. José Manuel Ribeiro)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Começou por perguntar qual o ponto de situação referente à troca de uma lâmpada na Rua Antero de Quental, em Campo.

Seguidamente, solicitou informação quanto à questão já anteriormente colocada sobre o nome a atribuir à Rua da Fervença, em Campo.

Disse que outra questão tinha a ver com a fanfarra “Os Boinas Verdes de Valongo”, que estava sediada no Bloco n.º 3 do empreendimento de habitação social do Calvário, questionando se existia a possibilidade dessa sede ter um funcionamento equiparado às sedes das outras associações concelhias.

Referiu ainda que na reunião anterior tinha colocado uma questão sobre o empreendimento de habitação social de Padre António Vieira, em Campo, e atendendo a que a munícipe ficou com a expectativa de que o seu problema ia ser resolvido, apelava nesse sentido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse que desconhecia a quem foi enviado o relatório preliminar da IGF, mas parecia-lhe uma falta de civismo a quem tomou a iniciativa de o publicitar na comunicação social. Referiu que esse facto colocava-os a todos numa posição muito complicada, e achava que não era a melhor metodologia dar um tratamento jornalístico a um assunto desse cariz. Acrescentou que tinha recebido esse documento depois da última reunião de Câmara, e só nesse momento é que tomou conhecimento que o mesmo já tinha sido distribuído anteriormente.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que era sua obrigação legal partilhar com os membros do executivo um documento dessa natureza e, portanto, fez o que lhe competia. Disse depois, que não se podia esquivar quando confrontado com as perguntas dos jornalistas. Referiu que a Câmara apresentou contraditório elaborado pelos serviços. Tomou depois a iniciativa de enviar também o despacho, que era público, das novas regras de controlo trienal fixadas de acordo com as recomendações da IGF.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Disse que, na qualidade de membro do executivo, recebeu o relatório preliminar da IGF mas não o entregou a ninguém, nem lhe foram feitas perguntas.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria da Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse que também não entregou a ninguém o relatório preliminar da IGF e também não lhe fizeram perguntas, acrescentando que leu a notícia no jornal e ficou escandalizada.

De seguida, perguntou qual o ponto de situação referente ao processo da Dr.<sup>a</sup> Helena Oliveira, uma vez que o prazo para essa resposta terminava no final de junho.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.<sup>o</sup> Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, sobre a troca da lâmpada na Rua Antero de Quental, em Campo, disse que já foi tomada uma decisão sobre isso, era apenas um problema técnico, mas ia verificar qual a explicação que os serviços lhe tinham dado e transmiti-la-ia ao Senhor Vereador.

No que concerne à questão da Rua da Fervença, em Campo, disse que isso não dependia dele, mas sim da Comissão de Toponímia, e também aguardava que fosse resolvido.

Em relação à questão colocada pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria da Trindade Vale, disse que já houve três pedidos semelhantes em que gastaram cerca de € 70.000, e este envolvia um custo adicional de € 40.000. Disse que o problema consistia em saber se esses processos contavam ou não para o limite das despesas com pessoal, tendo solicitado um parecer nesse sentido.

Referiu que não queria correr o risco de ultrapassar o montante que estava estipulado em termos de recursos humanos, havia sempre problemas financeiros da Câmara porque estavam muito limitados, mas não era esse facto que impediria de despachar favoravelmente o assunto. Disse ainda que se tratava de um problema técnico, e deu como exemplo um caso idêntico, do Dr. Rui Marques, em que foi despachado porque este estava com a categoria de assistente técnico e o valor da indemnização era relativamente baixo, portanto era fácil a Câmara absorver o problema. Os outros dois funcionários estavam a trabalhar e o próprio salário, durante o ano, absorvia razoavelmente o impacto da medida.

No que concerne à Dr.<sup>a</sup> Helena Oliveira, disse que era um problema técnico, a funcionária não estava a exercer funções e o montante a indemnizar era um acréscimo global à despesa.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria da Trindade Vale**, perguntando se foi solicitado o parecer.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.<sup>o</sup> Sobral Pires**, dizendo que sim

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria da Trindade Vale**, perguntando se o parecer foi pedido à Direção Geral de Finanças ou à CCDR-N.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.<sup>o</sup> Sobral Pires**, dizendo que foi pedido às duas entidades, pois se tivesse alguma coisa escrita que o salvaguardasse, o problema estaria resolvido. Acrescentou que teriam que tomar uma decisão se realmente o prazo se aproximasse muito do limite.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria da Trindade Vale**, dizendo que o prazo terminava em junho.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que sabia disso.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que lhe parecia que houve um manuseamento errado dessa opção, porque se havia um valor devia ter havido um critério. Disse que tinha consultado as deliberações anteriores e nunca ninguém alegou o facto de haver ou não cabimento, e quando tomaram a decisão a funcionária já tinha efetuado o pedido.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que essa funcionária foi a última a solicitar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, repetindo que quando tomaram a decisão o pedido já tinha sido efetuado. Referiu que havia um problema porque essa norma legislativa estava em vigor até ao final do mês de junho e se a Câmara não respondesse até essa data, caducava. Considerava que era um erro de gestão para a autarquia porque estavam a falar de criar flexibilidade e espaço no quadro de pessoal e no orçamento da Câmara para ajustes financeiros.

Disse ainda que tinha conhecimento que a Câmara optou por indeferir a manutenção da ADSE aos trabalhadores, quando havia outras câmaras que seguiam uma política diferente. Entretanto, disse que teve acesso a um parecer da ADSE, que posteriormente reencaminharia para o Senhor Vice-Presidente, que mencionava no n.º 6 do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 161/2013, de 22 de novembro, o seguinte: “a opção pela manutenção da qualidade de beneficiário titular deve constar do acordo de cessação, do ato de exoneração ou do ato de demissão, consoante o caso”, ou seja, o funcionário podia optar mas não significava que o Município ficasse com o ónus de pagar o que quer que fosse. Considerava importante assegurar uma resposta em tempo útil, atendendo a que faltava menos de um mês para terminar o prazo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que a questão da ADSE era complicada porque descontavam 3,5% para essa entidade, que apenas se limitava a pagar os medicamentos, e tudo o resto era pago pela Câmara, o que era um absurdo. Disse que as despesas de saúde eram empoladas por causa disso e pagavam duas vezes aquilo que uma empresa pagava para suportar essas despesas, o que significava que os funcionários para continuarem a ter o benefício da ADSE tinham que fazer o desconto normal, contudo, a Câmara pagava os meios auxiliares de diagnóstico e a assistência cirúrgica, o que, no seu entendimento, tornava em relação às câmaras municipais um tratamento completamente discricionário. Deu como exemplo que se um grande número de funcionários saísse da Câmara, esta ficava com os gastos de proteção de saúde, excluindo os medicamentos. Nesse sentido, alertaram os funcionários de que não punham obstáculos ao deferimento, mas havia esse problema.

Referiu que o processo da Dr.<sup>a</sup> Helena Oliveira foi o último a dar entrada quando já tinham despachado os pedidos anteriores, porque até ali o único com incidência e que podia por em perigo era um dos funcionários que não estava a ter um salário pela Câmara. Portanto, era essa a preocupação, e por outro lado, a vontade de garantir que todos os funcionários tivessem direito à ADSE, desde que para a Câmara não houvesse limitações desse género.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que recebeu a informação via e-mail, que mencionava o seguinte: “quando os trabalhadores optem por manter a ADSE, através das rescisões por mútuo acordo, as entidades empregadoras deixam de ter quaisquer responsabilidades ou custos sobre esses beneficiários.”

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que agradecia a informação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a sua dúvida residia no facto de alguém estar a tratar do dossier e não se informar, perguntando se o Senhor Vice-Presidente tinha a informação por escrito.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que tinha a informação de que esse procedimento continuava o mesmo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, perguntando mais uma vez se o Senhor Vice-Presidente tinha essa informação por escrito.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, respondendo que foi isso que lhe disseram os serviços.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a proposta da funcionária era de rescisão do contrato, e obviamente que pretendiam deferir, e se a mesma facultasse esse e-mail, podia ajudar na decisão.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que em relação à questão do relatório preliminar da Inspeção Geral de Finanças, o mesmo também lhe foi distribuído e foi discutido dentro do seu círculo partidário, mas não o entregou a ninguém e também não lhe fizeram perguntas.

Relativamente ao pedido da Dr.<sup>a</sup> Helena Oliveira, disse que a Câmara apenas estava a analisar as despesas que isso implicava, principalmente com a ADSE, porque a decisão era de deferir a rescisão do contrato, no entanto, essa rescisão também implicava a extinção de um posto de trabalho, e perguntava se este era dispensável e se não ia fazer falta futuramente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que essa avaliação era complicada, porque a Câmara estava com défice em termos de técnicos superiores, exemplificando que se fosse um funcionário da área de engenharia a solicitar, provavelmente a resposta seria negativa atendendo à falta de funcionários nessa área, contudo, no caso em discussão a funcionária era da área da Administração Autárquica, o que era necessário, mas não imprescindível. Disse que era uma questão de bom senso, a questão era importante mas havia um diploma legal de suporte e não podiam argumentar negativamente, a Câmara teria que tomar uma decisão e ter em consideração esse aspeto. Exemplificou ainda que se fosse um advogado a pedir a rescisão, a argumentação ia ser negativa, porque precisavam de advogados.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria da Trindade Vale**, dizendo que para ela as pessoas eram tratadas todas com equidade, independentemente das suas opções partidárias, e nesse sentido, achava que a Dr.ª Helena Oliveira devia ter um tratamento igual ao que outros funcionários tiveram, pois era uma funcionária da autarquia que tinha os mesmos direitos que tiveram os funcionários que pediram a Rescisão por Mútuo Acordo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que não tinha critérios diferentes, o critério em termos de pessoal era o que fosse de encontro aos interesses das pessoas, contudo, tinha que olhar também para a dimensão financeira, que era uma preocupação, e se tivesse já o mínimo conforto a esse nível, a sua proposta de decisão era de deferimento do processo.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que se a Dr.ª Helena Oliveira suspendesse o pedido e viesse trabalhar, resolvia o problema financeiro, pois passava a ter uma remuneração. Teriam que cabimentar o vencimento dela e a indemnização já não seria problemática, atendendo a que o Senhor Vice-Presidente justificou que os outros funcionários não constituíram problema porque já se pagava o vencimento. Nesse sentido, se a funcionária regressasse ao serviço incentivava o seu processo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que o orçamento já estava feito.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que se a funcionária regressasse, teriam que cabimentar o vencimento dela, porque estavam a comparar com o facto de ela não o receber, mas era uma das técnicas que ganhava mais.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que, no seu entendimento, se não fosse essa questão formal, o problema já estava resolvido, contudo, face ao que foi discutido, parecia-lhe que o assunto ia obrigar a uma análise mais aprofundada.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que a sua decisão em termos formais era de deferimento, desde que tivesse o mínimo de segurança e não pusesse em causa os limites orçamentais que tinham que cumprir, e o processo viria à Câmara para aprovação.

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de um milhão, cento e noventa mil, duzentos e setenta e nove euros e setenta e dois cêntimos.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1.1 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, instruído com a informação técnica n.º 118/GPRA/DFRH, datada de 2015.05.04, subscrita por Rui Pedro Gomes Martins, Técnico Superior, cujo teor se transcreve: «Através da Informação n.º 014/DAJAC-CD/2015, de 30.04.2015 e Despacho exarado na mesma, foi identificada a necessidade de recrutamento de 12 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Técnico, a serem afetos à área de atendimento geral – gabinete de apoio a munícipes, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, no âmbito das competências definidas para a unidade orgânica na Organização dos Serviços Municipais, publicada na 2.ª Série do Diário da República no dia 29.11.2013, através do Despacho n.º 15671/2013.

De acordo com a Informação n.º 014/DAJAC/CD/2015, de 30.04.2015, a necessidade identificada deriva da celebração de um protocolo entre o Município e a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, IP em 05.03.2015, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada a 12 de Fevereiro de 2015, no qual é assumida a participação do Município no projeto – Espaço Cidadão. Nestes termos, e para além de outras disposições, o Município de Valongo, obriga-se a disponibilizar os recursos humanos necessários à implementação e funcionamento de 6 Espaços Cidadão, para além do que já funciona no edifício dos Paços do Concelho, o que corresponde a uma afetação de 12 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Técnico, com o perfil e para o exercício das funções e tarefas identificadas na informação n.º 014/DAJAC/CD/2015, de 30.04.2015.

Para além de outras diligências e procedimentos a adotar por parte do Município, para se poder enquadrar a necessidade identificada, é necessário que o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2015, preveja tais Postos de Trabalho, o que não sucede com o aprovado em Assembleia Municipal em 27.11.2014. Para efeitos do cumprimento do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara exarado na Informação n.º 014/DAJAC/CD/2015, de 30.04.2015, torna-se necessário proceder a uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2015.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

A alteração em causa, consiste na previsão de 12 Postos de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, a afetar à área de atendimento geral – gabinete de apoio a munícipes da DAJAC, bem como na eliminação dos Postos de Trabalho ocupados por trabalhadores que por motivos de rescisão por mútuo acordo, aposentação e falecimento se desvincularam.

Deverá ser prevista a respetiva dotação orçamental.

Segue em anexo à presente informação a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015

A competência para a sua aprovação é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dr.ª Ana Maria Santos em 05.05.2015, que igualmente se transcreve: «Concordo. A dotação orçamental atual confere a despesa inerente à presente alteração»

Pelo Ex. mo Sr.º Vice-Presidente, em 05.05.2015, foi emitido o seguinte Despacho «Concordo. Ao Senhor Presidente para Despacho.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 06.05.2015, o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, explicando que estavam limitados na admissão de novos funcionários, excetuando casos especiais. Era proposto o aumento do Mapa de Pessoal porque iam ser criados os Espaços do Cidadão, e desde que fosse despachado favoravelmente pelo Secretário de Estado da Administração Local, a legislação permitia contratar e incluir no quadro de pessoal os funcionários necessários para a implementação dessa medida. Portanto, isso não estava previsto no Mapa de Pessoal em vigor e também não contava para os limites do custo com pessoal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia vários procedimentos que ainda careciam de cabimento orçamental.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que sim.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, referindo que também eram necessários os despachos, e perguntou se eram só esses dois requisitos para contratar.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que depois tinham que proceder à abertura do concurso.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo que o Governo incluiu no Orçamento de Estado de 2015 uma norma excecional atendendo a que as câmaras tinham limitações decorrentes do PAEL ou de outras situações, que permitia contratar pessoal mediante uma autorização

conjunta dos Secretários de Estado da Administração Local e das Finanças, para poderem ter Mediadores de Atendimento Digital.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro por **maioria**, com base na informação técnica prestada, submeter a proposta de alteração do Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal.

Abstiveram-se os/a senhores/a vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Maria da Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

Absteve-se o senhor vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

## **1.2 - 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta da 1.ª Revisão do Orçamento e 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano de 2015, instruído com a informação técnica n.º 11/DFRH/GF/2015, datada de 04/05/2015, subscrita por Ana Maria Dias Lopes de Oliveira, cujo teor se transcreve:

“Em 30 de abril último, a Câmara Municipal aprovou a declaração de intenção de celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Atlético Clube Alfenense, no âmbito das candidaturas ao Programa Operacional Regional do Norte ON2 – REIED/1/2014 – EP IV (Overbooking), apresentadas por aquele clube desportivo.

O referido contrato-programa contemplará a atribuição de 100.000,00 € por parte da Autarquia, como apoio às referidas candidaturas, cujo objetivo será a beneficiação de equipamentos desportivos cedidos ao clube a título de direito de superfície.

Assim sendo, torna-se necessário proceder à inserção nas Grandes Opções Plano do projeto ‘Campo de Treinos e Circuito de Manutenção: Beneficiação de equipamentos desportivos cedidos a título de direito de superfície ao Atlético Clube Alfenense’, no valor de 100.000,00 €.

A contrapartida a este reforço proveio da redução das dotações das rubricas ‘Oficina do Brinquedo Tradicional Português – Obra de construção’, pelo montante de 94.000,00 € e ‘Remodelação e conservação de edifícios desportivos e de lazer’, pelo valor de 6.000,00 €.

Procede-se ainda à criação da rubrica ‘Capela Mortuária de Campo – Aquisição de Terreno’, no montante de 35.000,00 €, por contrapartida da redução da dotação da rubrica ‘Centro Cívico de Campo – Arranjo urbanístico’, pelo mesmo valor.

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Revisão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 04/05/2015, que igualmente se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da presente Revisão, pelo que se propõe que a mesma seja remetida à aprovação da Câmara Municipal, para posterior aprovação pelo Órgão Deliberativo.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 11/05/2015, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, questionando a que se referia o valor de € 35.000 que estava na rubrica da capela mortuária de Campo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que foi uma questão colocada pelo Senhor Padre e pelo Presidente da Junta de Freguesia, porque a atual capela mortuária era muito limitadora. Portanto, foi solicitada ajuda à Câmara no sentido do terreno contíguo à igreja poder ser adquirido, acrescentando que o Senhor Padre já tinha estabelecido contactos com os proprietários do terreno, mas não havia nenhuma hipótese. Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia sugeriu que esse montante saísse da rubrica que estava afeta ao Centro Cívico de Campo, porque este ano a intervenção prevista ia sofrer alterações, alguns trabalhos iam ser executados pela Junta de Freguesia. A Câmara ia ajudar no projeto, como fazia normalmente, para que no futuro pudesse existir uma capela mortuária com mais dignidade que a atual.

Acrescentou que uma vez que iam proceder à revisão do orçamento por causa da questão do Atlético Clube Alfense, aproveitaram também para incluir a questão da capela mortuária.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, perguntando se se estavam a referir a um terreno em frente ao portão principal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que estavam a falar de um terreno ao lado da igreja, era o único que lá tinha, porque do outro lado era o Centro Social e Paroquial, propriedade da igreja.

Esclareceu ainda que a construção era assumida pela Paróquia e pela Junta de Freguesia, e a Câmara ia ajudar na elaboração do projeto de arquitetura, como tem feito ao longo dos anos.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que a capela mortuária tinha muito a ver com o próprio desenvolvimento do Centro Cívico de Campo, mas segundo a intervenção do Senhor Presidente, parecia que a Câmara não era parte integrante. Disse que o Centro Cívico não era só em frente à igreja, rua onde ia ser expropriado o terreno, era também contíguo à Junta de Freguesia. A centralidade tinha previsto que essa rua fosse só de acesso à capela mortuária, referindo que a Câmara não estava a fazer um favor à Junta de Freguesia e à Paróquia, mas era parte integrante do processo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a Câmara era sempre um parceiro e ficava satisfeito porque era mais um passo para enriquecer o Centro Cívico.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que se o terreno era propriedade de uma família numerosa, em que se tornava difícil obter concordância, então seria pela via da expropriação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha questionado o Senhor Padre nesse sentido, tendo o mesmo respondido que não havia hipótese de comprar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, manifestando o seu espanto pelo facto de terem mudado a rubrica, porque a rubrica era do Centro Cívico, não precisavam de criar uma nova. O mesmo acontecia com o Atlético Clube Alfenense, em que tinham uma rubrica que permitia obras, e por isso, não percebia por que razão iam criar novas rubricas quando as que tinham permitiam acolher o que decidissem. Referiu que no mandato anterior, a primeira proposta de contributo para o Centro Cívico de Campo era mexer na atual capela mortuária, criando por baixo um espaço com lojas numa perspetiva de poder dinamizar e criar ali a oportunidade de concessionamento e financiamento da obra, no entanto, na sua opinião, isso não resolvia o maior problema da capela mortuária, que era a falta de operacionalidade. Desse facto surgiu a hipótese de fazer uma obra ao lado porque ficava no espaço de articulação entre a igreja e o cemitério, e como toda aquela faixa era composta por casas ilegais a questão da expropriação era menos onerosa e tornava o processo mais simples. Agora, estava em discussão a implementação do Centro Cívico, que estava a avançar e podia ser considerada a primeira fase. Mas não percebia o motivo pelo qual faziam uma revisão orçamental criando uma rubrica ou transferência de rubricas.

De seguida, e relativamente à questão do Atlético Clube Alfenense, disse que na última reunião de Câmara o Senhor Vice-Presidente tinha mencionado que a questão dos € 90.000 estava salvaguardada, ia sair da rubrica do Oficina do Brinquedo, e deixariam € 10.000 para o projeto de especialidades, contudo, sem qualquer explicação, em vez dos € 10.000 passou a ser € 6.000. Nesse contexto, solicitava explicação quanto a esse facto, porque votaram todos com base no mesmo pressuposto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, explicando que pediu informação acerca do montante que seria necessário para elaborar o projeto de especialidades da Oficina do Brinquedo, tendo-lhe sido comunicado que era necessário € 6.000, daí terem deixado esse valor em vez dos € 10.000.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era importante essa declaração porque votaram com esse pressuposto.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado por **maioria**, aprovar a proposta da 1.ª Revisão do Orçamento e 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e submetê-la à aprovação da Assembleia



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Abstiveram-se os/a senhores/a vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Maria da Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

Absteve-se o senhor vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

### 2.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de alteração da Comissão de Toponímia, instruído com a informação técnica n.º 090 DCTJ-AC/2015, datada de 11.05.2015, subscrita pela Dr.ª Paula Costa Machado, técnica superior do Museu Municipal cujo teor se transcreve:

«Toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes dos lugares. Para além do seu significado e importância como elemento de identificação, orientação, comunicação e localização dos imóveis urbanos e rústicos, a toponímia é também, enquanto área de intervenção do poder local, reveladora da forma como os municípios encaram o seu património cultural.

Com efeito não sendo algo que se possa visitar, ver ou tocar, a toponímia está umbilicalmente ligada aos valores culturais das populações, refletindo e perpetuando a importância histórica dos factos, pessoas, construções, eventos e lugares que permaneçam na memória coletiva de determinada comunidade.

Por estes motivos, a designação dos arruamentos e outros espaços públicos, reveste-se de grande significado e importância, implicando um especial cuidado na escolha dos topónimos. Tal escolha deve-se basear em critério de rigor, coerência e isenção, que se pretendem ligados aos valores históricos, culturais e sociais das populações e lugares.

Por outro lado, a toponímia, em conjunto com a numeração de polícia constitui um elemento indispensável para orientação e comunicação entre as pessoas e possui ainda a função prática de identificar os imóveis, nomeadamente o que concerne o seu registo.

O acentuado desenvolvimento urbanístico ocorrido nos últimos anos no concelho de Valongo, demanda uma intervenção na área da toponímia e numeração de polícia.

Assim e considerando a importância da matéria em apreço, em 16/5/2013 a Câmara deliberou, por maioria, criar uma Comissão Municipal de Toponímia com funções consultivas, tendo por objetivo emitir pareceres sobre propostas que lhe sejam submetidas para apreciação.

Contudo, até ao momento tal Comissão não entrou em funcionamento, nem os seus membros tomaram posse.

Assim, considerando o acima exposto e face à necessidade de fazer entrar em funcionamento a Comissão, proponho que a Câmara Municipal delibere constituir a referida Comissão, cuja composição, de forma a que seja mais operacional, sugerimos seja a seguinte:

\* um elemento da sociedade civil do concelho indicado por cada uma das forças políticas representadas no Órgão Executivo Municipal;

\* dois técnicos do Município com formação adequada nesta área, designados pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

\* integrará ainda a Comissão, sem direito a voto, o Presidente da Junta da Freguesia relativa à qual o se aprecie qualquer proposta ou assunto.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, nos termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”.»

Face a esta informação o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu a 11 de maio de 2015, o seguinte despacho: «Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a proposta não mencionava nada relativamente à Comissão que estava em vigor, a única coisa que dizia é que não tomou posse. Referiu que em coerência com o que tinha votado no mandato anterior, votava contra esse proposta pelo facto da alteração consistir em retirar um elemento representativo da Assembleia Municipal e introduzir mais um técnico nomeado pelo Senhor Presidente, e não concordava com essa alteração.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o facto de não haver uma Comissão de Toponímia estava a causar muitos problemas, porque havia situações que era necessário resolver. Referiu que em relação à proposta do mandato anterior, a diferença é que havia um elemento indicado pela Assembleia Municipal, um elemento da sociedade civil indicado por cada uma das forças políticas, isso mantinha-se, o que não tinha era o elemento indicado pela Assembleia Municipal. Disse que a proposta atual inovava no sentido de haver uma Comissão de Toponímia constituída por um elemento da sociedade civil indicado por cada uma das forças políticas, como a anterior proposta, e dois técnicos.

Acrescentou que uma proposta que também fazia sentido era no caso da freguesia de Ermesinde ter o Presidente da Junta de Freguesia, no caso da freguesia de Alfena ter o Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de poder agilizar a existência da Comissão de Toponímia. Disse que não sabia qual era a explicação pelo facto da Assembleia Municipal nunca ter indicado ninguém, mas julgava que foi feito o pedido.

Continuou dizendo que era para desbloquear a questão, apesar de não terem muitos nomes para atribuir, havia algumas situações para resolver e isso criava um problema. Portanto, solicitava sugestões no sentido de terem uma Comissão de Toponímia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, perguntando se o Senhor Presidente tinha pedido à Assembleia Municipal a indicação do nome.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, respondendo que julgava que sim.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que concordava que era urgente a Comissão de Toponímia entrar em funcionamento, e das duas, uma: ou a Câmara pediu indicação do nome à Assembleia Municipal e esta esqueceu-se, ou então o Senhor Presidente não pediu, o que não constituía problema, mas não via impedimento para que a Comissão pudesse funcionar. Se o Senhor Presidente achava que se devia acrescentar mais um técnico da Câmara, um da área da cultura e outro da área do urbanismo, não via problema nisso.

Disse ainda que achava importante ter um elemento indicado pela Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que em relação à Assembleia Municipal, fazia mais sentido ter o Presidente da Junta de Freguesia do que ter um elemento eleito para fazer parte da Comissão, que provavelmente conhecia uma parte muito restrita do concelho.

Contudo, disse que não colocava obstáculos a que fizesse parte da Comissão um representante da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era um elemento indicado pela Assembleia Municipal, não mencionava na proposta que tinha que ser um elemento da Assembleia Municipal.

Referiu que no mandato anterior, falou-se no Professor Jacinto Soares e no Professor Madeira Dias, pessoas com um conhecimento inquestionável. Parecia-lhes um valor acrescentado colocar o Presidente da Junta de Freguesia, mas não tinha direito a voto. Faltava a Assembleia Municipal indicar um elemento que fosse uma mais-valia para a Comissão de Toponímia, acrescentando que quando entrasse em funcionamento esta Comissão, se lhe demonstrassem que a composição era um problema, defenderia a agilização da mesma. Agora, uma Comissão de Toponímia que estava definida um ano e meio após a tomada de posse, não foi feita qualquer diligência e nenhuma iniciativa para a promover, e iam alterá-la porque já não servia, e achava que isso não era correto. Disse que no mandato anterior, tinha votado a favor, foi discutido mas não implementado nem testado e já iam alterar, e presumindo que o elemento indicado pela Assembleia Municipal ia ser um estorvo, não concordava com isso.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que estava de acordo com o que disse o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, e não via obstáculo em que lá estivesse um elemento da Assembleia Municipal, o problema para o qual chamava a atenção é que pretendia atribuir nomes a duas ou três ruas e ainda não conseguiram, o que estava a prejudicar algumas pessoas. E portanto, se a Assembleia Municipal indicasse o nome de uma pessoa com amplo conhecimento do concelho, seria uma mais-valia. Disse ainda que deviam ter uma ideia de urgência da tomada de decisão e arranjar um

mecanismo que pelo menos de imediato resolvesse o problema, e alertava que deviam ser pragmáticos nessa decisão no sentido de resolver os problemas às pessoas.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que a proposta mencionava que era um elemento a indicar por cada força política representada, mas não significava que fossem os Vereadores. Portanto, cada força política é que devia indicar um representante, a exemplo de outras propostas, que fosse mais abrangente ao nível da Assembleia Municipal. Disse que a sua dúvida residia no facto de ser um ou dois representantes, porque o CDS e o Bloco de Esquerda não faziam parte da Vereação, e assim não estavam todos os partidos representados.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que discordava da proposta porque teriam que alterar de acordo com os equilíbrios dos partidos. Por isso é que entenderam que a Assembleia Municipal se consensualizasse e indicasse uma pessoa, não tinha que ser um membro da Assembleia. Disse que a ideia não era politizar mas indicar uma pessoa que pudesse ser uma mais-valia porque a toponímia, na sua opinião, tinha duas questões fundamentais: uma era o conhecimento do território e a outra tinha a ver com aspetos culturais.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que não excluía a possibilidade de indicar uma pessoa que não fosse do PCP.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a proposta ia ser alterada no sentido de ser incluído um ponto do seguinte teor: “um elemento da sociedade civil do concelho, indicado pela Assembleia Municipal.” O ponto dois com o acrescento ficaria do seguinte teor: “um elemento da sociedade civil do concelho indicado por cada uma das forças políticas representadas no órgão executivo municipal, de entre os quais será eleito o presidente da Comissão”, e o resto exatamente como estava: “dois técnicos do Município com formação adequada nesta área, designados pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ser o Presidente da Junta relativo ao qual se aprecie.” Perguntou, de seguida, se os Senhores Vereadores se sentiam confortáveis com essa proposta, no sentido de a votarem.

Solicitou que fosse notificada de imediato a Assembleia Municipal e os partidos políticos para indicarem as pessoas.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro por **unanimidade**, aprovar a constituição da Comissão Municipal de Toponímia, com base na informação técnica prestada e as alterações introduzidas na Câmara Municipal.

### **3.1 - PARCERIA COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO NO ÂMBITO DO CURSO VOCACIONAL “PROTEÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE”**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à parceria com Agrupamento de Escolas de Campo no âmbito do curso vocacional “Proteção e Gestão Ambiental”, instruído com a informação técnica n.º 11/DOTA-PN/2015, de 2015.05.06, subscrita pela Técnica Superior, Dr.ª Raquel Viterbo, cujo teor se transcreve:

*«Conforme e-mail em anexo, o Agrupamento de Escolas de Campo pretende promover a partir do próximo ano letivo um curso vocacional de 3.º ciclo na área da “Proteção e Gestão do Ambiente”. Fundamentam esta decisão com a proximidade da escola às Serras de Sta. Justa e Pias, aldeia de Couce, minas e Centro Cultural de Campo/Museu da Lousa e o interesse que os alunos manifestam pela localidade onde habitam e pelas suas tradições.*

*Neste contexto, gostariam de contar com a colaboração do Município para o enriquecimento desta oferta educativa, nomeadamente através da dinamização de sessões informativas, visitas e no acolhimento de alunos/as no âmbito da formação em contexto de trabalho. As atividades em concreto seriam definidas e agendadas futuramente consoante a disponibilidade e recursos de ambas as partes.*

*Considera-se que é de louvar este interesse e empenho na formação de jovens com enfoque no património local e conservação da natureza, pelo que se propõe que esta colaboração seja efetivada, dentro das nossas possibilidades.*

*Para tal, coloca-se à consideração a celebração de um protocolo entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Campo, conforme teor em anexo.*

*Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

*Propõe-se também dar conhecimento da presente informação à DEASD.»*

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da DOTA, Eng.º Luís Monteiro, em 07.05.2015 que igualmente se transcreve:

*«À consideração do Sr. Presidente, Concordo, pelo que se propõe, caso mereça anuência superior encaminhar a proposta à apreciação do executivo municipal.»*

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 11.05.2015, o seguinte despacho:

*«Concordo.*

*Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara».*

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, celebrar um protocolo entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Campo, com base na informação técnica prestada.

### 4.1 - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015 – CONTROLO DE TEMPO – VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2015 – Controlo de Tempo - Valongo, instruído com a informação técnica

n.º 41/DEASD-AD/2015, datada de 11/05/2015, subscrita por Mário Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. O WRC Vodafone Rally de Portugal 2015 vai decorrer de **21 a 24 de Maio**. Após uma ausência de 10 anos de prova em terras nortenhas, o rally finalmente regressa às origens, o norte de Portugal. Esta é uma prova organizada pelo Automóvel Clube de Portugal com a Federação Internacional do Automóvel, contando para o Campeonato do Mundo de Rally 's.

O Município de Valongo, vai associar-se a este grande evento, estando prevista uma passagem pela Cidade de Valongo, **no dia 23 de Maio, Sábado, pelas 12h00**, mais precisamente um controlo de tempo. Esta passagem, não é uma etapa de prova, mas sim um controlo de tempo que será efetuado a todas as viaturas constantes da prova, **que são 96**, na passagem de regresso da etapa de Fridão (Amarante) para a base logística na Exponor (Matosinhos). Nesta passagem está prevista também a realização de uma sessão de autógrafos dos pilotos.

Esta passagem terá o seguinte itinerário:

Saída da A4 em Valongo, para a Rua Vale de Achas, Av. Oliveira Zina até à Rua Conde Ferreira (N15), Av. 5 de Outubro, onde fará a sessão de autógrafos frente ao quartel de bombeiros (no sentido ascendente) e posterior controlo de tempo frente ao edifício da Câmara Municipal de Valongo, seguindo em direção à rotunda do Jardim do Calvário, em direção à Rotunda 1.º de Maio, onde irá novamente entrar na A4.

Para a realização deste evento, será necessário o apoio das seguintes divisões:

#### **DPOM**

Para a realização deste evento, será necessário procederem-se a algumas alterações/condicionamentos na circulação do Trânsito, **dia 23 de Maio**:

- 1- A Av. 5 de Outubro, em Valongo, será cortada nos dois sentidos, um para a passagem dos veículos e o outro para o acesso do público, **das 10h00 às 14h00**;
- 2- Desvio do trânsito, exceto transportes públicos, na N15 (junto à casa dos Radiadores) para a Rua da Passagem, Rua da Misericórdia em direção novamente à N15 e no sentido inverso, de igual forma, a partir do cruzamento da Av. Oliveira Zina; os transportes públicos não poderão descer a Av. 5 de Outubro, por razões de segurança, que se prendem com a circulação do público, **das 11h15 às 14h00**;
- 3- O acesso da Rua Conde Ferreira (N15) para a Rua Padre Joaquim Lopes dos Reis, e vice versa, estará impedido, **das 11h15 às 14h00**.

Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec. Lei 310/2002 de 18 de Dezembro atualizado pelo Dec. Lei 204/2012 de 29 de Agosto, pelo que se solicita que o processo seja encaminhado para a **Divisão de Projetos e Obras Municipais**.

#### **DMOT**

a) Montagem de barreiras, **no dia 23 de manhã, até às 10h00**, na Av. 5 de Outubro, a partir da “Caixa Geral de Depósitos” até aos prédios depois da Rua de Portugal, de forma a criar um corredor, no sentido ascendente, para os veículos, e posterior desmontagem após a passagem;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- b) Transporte das barreiras dos locais que farão o empréstimo das mesmas, prevendo-se o Comando da PSP no Porto, Câmara Municipal de Paredes e Câmara Municipal de Santo Tirso;
- c) Montagem da tribuna frente à Câmara Municipal de Valongo;
- d) Montagem do Pórtico na Av. 5 de Outubro, frente à Câmara Municipal;
- e) Operacionalizar os cortes solicitados;
- f) Montagem de estrado junto ao quartel dos bombeiros de Valongo.

### DCTJ

Dado que Autarquia terá ao dispor na Exponor, centro nevrálgico do evento, um Stand para poder divulgar tudo o que entenda, solicita-se à Divisão da Cultura, Turismo e Juventude a articulação desse processo.

### GTIMAC

Divulgação e cobertura do evento.

### DFRH

3. Para a realização da prova, é necessário assegurar a prestação dos seguintes serviços:

- a) Policiamento, através de 26 agentes e um reboque de prevenção, conforme planta anexa e que se estima em 2.500€;
- b) Pagamento ao Automóvel Club de Portugal pela organização do evento no Município de Valongo, da importância de 2500,00€, mais IVA à taxa legal em vigor.

A coorganização neste evento reveste-se da maior importância para a promoção do Concelho e para a dinamização do comércio local.

Assim, caso esta proposta mereça parecer favorável, solicita-se a melhor colaboração do **DFRH** na cabimentação da presente informação com os montantes mencionados no **ponto 3**.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/05/11, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/05/11, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/05/11, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2015 – Controlo de Tempo - Valongo, com base na informação técnica prestada.

## 5.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16.04.2015

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que a ata continha algumas imprecisões nas suas intervenções que era necessário corrigir.

A ata foi retirada.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. \_\_\_\_\_